



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026 - Edição nº 960

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 060/2026: "Dispõe sobre regras relativas à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, versão 3.1, e dá outras providências."
- EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Dispensa nº 053/2026.
- Extrato do apostilamento do Contrato nº 170/2026.
- Extrato do apostilamento do Contrato nº 030/2026.
- EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO - Inexigibilidade nº 084/2026.
- Extrato da rescisão amigável do Contrato nº 123/2025;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: A2E8203D0C-DCBBD09EEC-4B9527257F-66FF892588 | Edição: 960



DECRETO Nº 060/2026

*Dispõe sobre regras relativas à
Declaração Eletrônica de Serviços de
Instituições Financeiras – DES-IF, versão
3.1, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, inclusive quanto à competência tributária dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da LC 116/2003, que autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer obrigações acessórias para fins de fiscalização e arrecadação do ISS;

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal, que prevê a obrigatoriedade de cumprimento das obrigações principais e acessórias referentes ao ISSQN;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Tributária Municipal de aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização e controle da receita tributária incidente sobre operações praticadas por instituições financeiras;

CONSIDERANDO a instituição da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, conforme modelo conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, em sua atual versão 3.1;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos prazos e procedimentos operacionais referentes à entrega de informações obrigatórias pelas instituições financeiras e equiparadas;

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: A2E8203D0C-DCBBD09EEC-4B9527257F-66FF892588 | Edição: 960



DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos referentes à apresentação da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, na versão 3.1, conforme regulamentado neste Decreto e demais normas técnicas constantes do Anexo I, que passa a integrar este ato.

Art. 2º As instituições financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, bem como demais pessoas jurídicas obrigadas à utilização do COSIF (Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional), cadastradas neste Município, ficam obrigadas a entregar a DES-IF versão 3.1 e informações constantes no Anexo I, observados os prazos e condições estabelecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação tributária municipal, em especial multas por descumprimento de obrigação acessória.

I – Módulo 3 – Informações comumente já entregues:

Até 05 (cinco) de fevereiro de cada exercício ou quando houver alteração, contendo:

- a) Plano Geral de Contas Comentado – PGCC;
- b) Tabela de tarifas bancárias;
- c) Tabela de identificação de produtos e serviços.

II – Módulo 2 – Apuração Mensal do ISSQN:

Gerado mensalmente e entregue até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da competência, a partir de fevereiro de 2025, referente à competência janeiro de 2025, contendo:

- a) demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo;
- b) demonstrativo do ISSQN a recolher;
- c) declaração de ausência de movimentação, quando aplicável, por dependência ou instituição.

III – Módulo 1 – Demonstrativo Contábil:

Entregue semestralmente nos seguintes prazos:

- a) até 30 de outubro (1º semestre);

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: A2E8203D0C-DCBBD09EEC-4B9527257F-66FF892588 | Edição: 960



b) até 30 de março do exercício seguinte (2º semestre), contendo:

- a) balancetes analíticos mensais;
- b) demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.

IV – Módulo 4 – Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis:

Gerado sempre que solicitado pelo Fisco Municipal, para fins de auditoria ou fiscalização.

Art. 3º O acesso ao sistema de declaração da DES-IF será feito exclusivamente por meio do endereço eletrônico:

<http://iss00.el.com.br:8080/bancario/paginas/sistema/login.xhtml>

Art. 4º. Permanecem vigentes todas as demais disposições legais e regulamentares referentes ao cumprimento das obrigações acessórias relacionadas ao ISSQN, passando este Decreto a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tanque Novo, 12 de agosto de 2026.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal de Tanque Novo

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: A2E8203D0C-DCBBD09EEC-4B9527257F-66FF892588 | Edição: 960

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 141/2026

Dispensa nº 053/2026

Objeto: Aquisição de fórmulas e leites, destinados a atender as necessidades e cronogramas de abastecimento do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Educação.

Julgamento: Menor Preço por lote

Data da Publicação do Edital: 27.07.2026

Data da Sessão Pública: 31.07.2026

Data do Resultado: 06.08.2026

Data da Homologação e Adjudicação: 07.08.2026

Vencedora: MAIANA SOUZA SANTOS inscrita no CNPJ sob nº 10.278.923/0001-63, lotes nº 01 e 02 no valor de R\$ 40.494,10 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Autenticação: A2E8203D0C-DCBBD09EEC-4B9527257F-66FF892588 | Edição: 960

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 141/2026

Dispensa nº 053/2026

Ata de Registro de Preço nº 065/2026

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.

Contratada: MAIANA SOUZA SANTOS

CNPJ: 10.278.923/0001-63

Objeto: Aquisição de fórmulas e leites, destinados a atender as necessidades e cronogramas de abastecimento do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Educação

Lotes: 01 e 02

Valor da Contratação: R\$ 40.494,10 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Data da Assinatura: 07.08.2026

Vigência: 01 (um) ano.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Autenticação: A2E8203D0C-DCBBD09EEC-4B9527257F-66FF892588 | Edição: 960

Extrato do apostilamento do Contrato nº 170/2026. Contratante: Município de Tanque Novo/BA. Contratada: FL AMERICO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de motocicletas, veículos diversos e máquinas pesadas para atender a necessidade deste Município. O presente termo de apostilamento do contrato, fundamenta-se no art. 136, IV da Lei 14.133/2021, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula quarta - Dotação Orçamentária, prevista no instrumento inicial, **acrescentando** ação e fonte de recurso na dotação orçamentaria, no referido contrato, a saber:

12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1540.0000

12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1500.1001

08.244.2700:2079 - MANUTENÇÃO DO FMAS
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1500.0000

08.244.2700:2079 - MANUTENÇÃO DO FMAS
339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1660.0000

Data da assinatura do termo de apostilamento: 01.07.2026.

Autenticação: A2E8203D0C-DCBBD09EEC-4B9527257F-66FF892588 | Edição: 960

Extrato do apostilamento do Contrato nº 030/2026. Contratante: Município de Tanque Novo/BA. Contratada: MANOEL BATISTA SOUSA. Objeto: Locação de imóvel destinado ao almoxarifado da Prefeitura Municipal. O presente termo de apostilamento do contrato, fundamenta-se no art. 136, IV da Lei 14.133/2021, cujo objetivo é a alteração do disposto nas cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1.** O objeto do presente contrato é a **locação de imóvel destinado ao almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Centro, Tanque Novo, Bahia**, e destina-se exclusivamente para fins de atividades públicas. **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1.** As despesas com a execução dos serviços, do presente Contrato, na importância prevista na cláusula anterior, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 02010- SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO; 04.122.9000: 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA; 1500.0000. Data da assinatura do termo de apostilamento: 03.08.2026.

Autenticação: A2E8203D0C-DCBBD09EEC-4B9527257F-66FF892588 | Edição: 960

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 151/2026
Inexigibilidade nº 084/2026
Contrato nº 180/2026
Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 30.836.221/0001-65.
Contratada: GEISA OLIVEIRA CARDOSO
Objeto: Locação de imóvel destinado ao Almoxarifado da Escola Municipal Teotônio Marques
Localização: Rua Arquimínio Alves Carneiro, nº 02, Centro, Tanque Novo, Bahia
Valor Mensal: R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos)
Valor Total: R\$ 9.726,00 (nove mil, setecentos e vinte e seis reais)
Data do Resultado: 31.07.2026
Data da Homologação: 03.08.2026
Data da Assinatura do Contrato: 03.08.2026
Vigência do Contrato: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021
Dotação Orçamentária:
02030- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
339036- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA
1500.1001

Autenticação: A2E8203D0C-DCBBD09EEC-4B9527257F-66FF892588 | Edição: 960

Extrato da rescisão amigável do Contrato nº 123/2025 - Inexigibilidade nº 055/2025 - Credenciamento nº 001/2025 - Processo Administrativo nº 001/2025. Contratante: Município de Tanque Novo inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: RAFAELA MALHEIRO EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.775.791/0001-13. Objeto: prestação de serviços médicos através de consultas, exames e demais procedimentos, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, referente ao item 2 - Médico Plantonista, 24h/Dia (Segunda a Sexta Feira), no Hospital Municipal de Tanque Novo, 8 - Atendimento Ambulatorial 40 Horas/Semanal na Unidade de Saúde da Família Boca do Campo. Data de Rescisão: 07 de julho de 2026. Fundamentação Legal: Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Autenticação: A2E8203D0C-DCBBD09EEC-4B9527257F-66FF892588 | Edição: 960